

Juntos per uma cidade melhor!

23° SESSÃO ORDINÁRIA DO 1° BIÊNIO DA 8° LEGISLATURA 22.08.2025 - OUARTA-FEIRA

PAUTA

> Leitura dos ofícios Recebidos:

•OFÍCIO Nº 1666/2025-SUPED/TCE-MA: Processo nº 1489/2023-TCE-MA, Origem: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Natureza: Prestação de contas anual de gestores, exercício de 2022.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente, e para medidas legais que a decisão desta Corte de Contas no âmbito da sua competência constitucional, encaminhase a Certidão Eletrônica de Trânsito em Jugado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site desde Tribunal, através do link https/ww.tcema.tc.br (Consulta de Processos).

•OFÍCIO Nº 170/2025-GAB/PREF: Que encaminha Projeto de Lei nº 019, de 15 agosto de 2025, que Dispõe Sobre As normas para a Concessão de Título de Reconhecimento de Utilidade Pública no Município de Governador Edison Lobão/MA dá outras Providências.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação do:

• Projeto de Lei nº 019, de 15 agosto de 2025, que Dispõe Sobre As normas para a Concessão de Título de Reconhecimento de Utilidade Pública no Município de Governador Edison Lobão/MA dá outras Providências.



Juntos por uma cidade melhor!

•OFÍCIO Nº 171/2025-GAB/PREF: Que encaminha Projeto de Lei nº 020, de 15 agosto de 2025, que Dispõe Sobre A Isenção do Pagamento de Taxas de Inscrição em Concursos Públicos e a Concessão de folga Compensatória aos Jurados que atuarem no Tribunal do Júri no Município de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras Providências.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição Justica e Redação, Finanças e Orçamento do:

- Projeto de Lei nº 020, de 15 agosto de 2025, que Dispõe Sobre A Isenção do Pagamento de Taxas de Inscrição em Concursos Públicos e a Concessão de folga Compensatória aos Jurados que atuarem no Tribunal do Júri no Município de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras Providências.
- •OFÍCIO Nº 172/2025-GAB/PREF: Que encaminha Projeto de Lei nº 021, de 18 agosto de 2025, Dispõe Sobre A Reestruturação do Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo do Município de Governador Edison Lobão/MA, e da outras Providências.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento do:

- Projeto de Lei nº 021, de 18 agosto de 2025, Dispõe Sobre A Reestruturação do Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo do Município de Governador Edison Lobão/MA, e da outras Providências.
- •OFÍCIO Nº 173/2025-GAB/PREF: Que encaminha Projeto de Lei nº 022, de 18 agosto de 2025, que Dispõe Sobre a Concessão de Adicional por tempo de Serviço aos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Governador Edison Lobão/MA e da outras Providências.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento do e Comissão de Saúde:

encaminha Projeto de Lei nº 022, de 18 agosto de 2025, que Dispõe Sobre a Concessão de Adicional por tempo de Serviço aos Agentes Comunitário de



Juntos por uma cidade melhor!

Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Governador Edison Lobão/MA e da outras Providências.

•OFÍCIO Nº 174/2025-GAB/PREF: Que encaminha Projeto de Lei nº 023, de 18 agosto de 2025, que Disciplina o Horário de Funcionamento e Institui o Serviço de Plantão de Atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Governador Edison Lobão/MA Estado do Maranhão, e da outras Providências.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento do e Comissão de Saúde:

- Projeto de Lei nº 023, de 18 agosto de 2025, que Disciplina o Horário de Funcionamento e Institui o Serviço de Plantão de Atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Governador Edison Lobão/MA Estado do Maranhão, e da outras Providências.
- •OFÍCIO Nº 143/2025-SEMUS-GEL-GAB: Que encaminha resposta ao Requerimento Verbal nº 126/2025 de autoria do vereador Jonas dos Santos Cirilo. Venho informar que a Secretaria está ciente da retirada repentina desse benéfico, todavia mediante essa situação foi vista que os servidores não estavam amparados conforme a lei, todavia já foi formulado o Projeto de Lei e enviado a Procuradoria Geral do Município (PGM).
- •OFÍCIO Nº 144/2025-SEMUS-GEL-GAB: Em resposta a Indicação 078/2025 de autoria do vereador Lindomar da Costa. Referente a solicitação de que seja encaminhada a Casa Legislativa um Projeto de Lei que regulamento o pagamento do adicional por tempo de serviço (Quinquênio) aos servidores da Saúde.

Esta Secretaria está ciente da necessidade de uma Lei que Regulamenta o Pagamento do adicional por tempo de serviço (Quinquênio) dos servidores da Saúde.

Diante da necessidade, e da valorização dos direitos Servidores, a Secretaria de Saúde através da Procuradoria Especializada da Saúde e do Município, já encaminhou a Procuradoria Geral do Município, (PGM), O PROJETO DE



Juntos por uma cidade melhor!

LEI SOBRE O QUINQUÊNIO, que regulamenta o pagamento do adicional dos Servidores da Saúde, que tanto luta pela prevenção e cuidados da Saúde da população.

➤ Apresentação, discussão e votação de Indicação sendo:

Nº086/2025, de autoria do vereador Luciano Soares Lima ao prefeito Flávio Soares Lima, e a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer Indica: que seja criado um Projeto de Lei para denominar o Estádio de Futebol localizado no Setor Agrícola para passar a ser "Estádio Henrique Pires dos Santos"

Nº087/2025, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao prefeito Flávio Soares Lima, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Indica: que seja construído quatro (4) redutores de velocidade (quebra-molas), sendo: dois na Rua Itamaraty e outros dois na Avenida Brasil, próximo ao cruzamento do campo do João Martins.